

## **LEI N.º 2.952/2017**

DE 25 DE ABRIL DE 2017.

(Projeto de Lei n.º 19/2017 – Vereador Fábio Antônio Pires Jorge)

**EMENTA: Substitui a denominação da Rua Projetada “C”, bairro Santa Rita de Cássia, distrito de Conservatória por Rua “José Pedro da Silva”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica determinada a substituição da denominação da Rua Projetada “C”, Bairro Santa Rita de Cássia, distrito de Conservatória por Rua José Pedro da Silva.

Art. 2º - O Poder executivo Municipal deverá providenciar a colocação da placa indicativa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Seções, 25 de abril de 2017.

Saulo de Tarso P. Correa da Silva

**PRESIDENTE**

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler

**VICE - PRESIDENTE**

David Barbosa Nogueira

**1º SECRETÁRIO**

Pedro Paulo Magalhães Graça

**2º SECRETÁRIO**

---

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

**Gabinete do Prefeito, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_**

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal